PROJETO DE LEI Nº 010/23, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva União Quirinópolis, e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEU REPRESENTANTE, APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal, por duração de tempo indeterminado, a Associação Desportiva União Quirinópolis, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, com sede na Rua José Quintiliano Leão, nº 196, Centro, no Município de Quirinópolis, CEP: 75.860-000, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 45.401.777/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI. que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a **Associação Desportiva União Quirinópolis**, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada no Município de Quirinópolis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a Declaração de Utilidade Pública e esta importante entidade desportiva municipal, apresentando toda a documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A Declaração de Utilidade Pública desta entidade de esportes é de suma importância para que a mesma fortaleça ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

Ressalto que a Associação Desposrtiva União Quirinópolis desenvolve um trabalho conhecido por toda cidade, incentivando e sendo propulsora de várias atividades desportivas, em suas várias modalidades, visando a proteção da infância e da adolescência através de projetos de caráter socia, educacional e esportivo.

Exposto os motivos da apresentação do presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio e voto favorável dos demais edis.

FERNANDO MENDES NOVAES
Vereador